



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 509, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. REGULAMENTA A LEI Nº 293, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2024 DOS CONTRATOS Nº 040-2023, 041-2023 E 042-2023

EDITAIS

- EDITAL MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINADO PELO § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF).



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 509, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Regulamenta a Lei nº 293, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam reconhecidos como logradouros públicos do Loteamento São Jorge, localizado no bairro Alto da Santa Cruz, neste município, com as seguintes denominações:

I. A Rua Enésio Alves de Oliveira;

II. A Rua Saphié Viana de Oliveira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2024 DO CONTRATO nº 040-2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.535.695/0001-55**, OBJETO: Inclusão das DOTAÇÕES orçamentária: **UNIDADE: 02.04.00** – Secretaria de Infraestrutura **AÇÃO: 2123** – Manutenção dos Serviços de Infraestrutura; **ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00** – Material de Consumo; **FONTE: 17500000** – REC. Contribuição de INTERV. no Domínio Econôm-CIDE. **UNIDADE: 02.10.00** – Secretaria de Educação **AÇÃO: 2096** -Manutenção da Educação Básica-FUNDEB 30%; **ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00** – Material de Consumo; **FONTE: 15400000** – Transf. do FUNDEB- Imp/transf. de Imp.-30%-FUNDEB. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2024 DO CONTRATO nº 041-2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.535.695/0001-55**, OBJETO: Inclusão das DOTAÇÕES orçamentária: **UNIDADE: 02.04.00** – Secretaria de Infraestrutura **AÇÃO: 2123** – Manutenção dos Serviços de Infraestrutura; **ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00** – Material de Consumo; **FONTE: 17500000** – REC. Contribuição de INTERV. no Domínio Econôm-CIDE. **UNIDADE: 02.10.00** – Secretaria de Educação **AÇÃO: 2096** -Manutenção da Educação Básica-FUNDEB 30%; **ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00** – Material de Consumo; **FONTE: 15400000** – Transf. do FUNDEB- Imp/transf. de Imp.-30%-FUNDEB. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2024 DO CONTRATO nº 042-2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.535.695/0001-55**, OBJETO: Inclusão das DOTAÇÕES orçamentária: **UNIDADE: 02.04.00** – Secretaria de Infraestrutura **AÇÃO: 2123** – Manutenção dos Serviços de Infraestrutura; **ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00** – Material de Consumo; **FONTE: 17500000** – REC. Contribuição de INTERV. no Domínio Econôm-CIDE. **UNIDADE: 02.10.00** – Secretaria de Educação **AÇÃO: 2096** -Manutenção da Educação Básica-FUNDEB 30%; **ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00** – Material de Consumo; **FONTE: 15400000** – Transf. do FUNDEB- Imp/transf. de Imp.-30%-FUNDEB. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****EDITAL MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

Dispõe sobre Publicidade da Audiência Pública, em cumprimento ao quanto determinado pelo § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

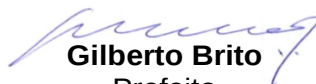
RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de fevereiro de 2024, Audiência Pública para apresentação do relatório das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 10h.

§ 2º. Ficam convidadas, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo § 4º do Art. 9º da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 20 de setembro de 2023.


Gilberto Brito
Prefeito

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C92-5251-705C-0378-5979> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C92-5251-705C-0378-5979



Hash do Documento

6d9543ca7b2efaaa3b33f237c0a925a8874b9769cc917a58ea0083efd9b160bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2024 17:17 UTC-03:00